



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 2862



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 243/2025.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARCIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula funcional de nº **857**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE para desempenhar a função de gestora do Convênio, e a servidora **MARLENE CAETANO ALVES**, matrícula funcional de nº **849**, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO como FISCAL do Termo de Convênio da Secretaria de Estado de Turismo, cujo objeto é a realização da 27ª. Festa do Milho.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal